



Câmara dos Deputados

## PL 4.906/2016

**Autor:** Alfredo Nascimento

**Data da Apresentação:** 05/04/2016

**Ementa:** Obriga os shoppings e os hipermercados a disponibilizarem área de lazer com brinquedos para crianças, nos termos que especifica.

**Forma de Avaliação:** Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto Despacho:** Defiro o pedido contido no Requerimento n. 6.491/2017, nos termos do art. 141 do RICD. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 4.906/2016, para incluir a Comissão de Defesa do Consumidor. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do RICD prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 4.906/2016: CDEICS, à CDC e à CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita a apreciação conclusiva pelas Comissões – art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinário.]

**Regime de tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 30/05/2017